Resolução nº : 5657/2004
Protocolo nº : 106090/02
Origem : MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor EDUARDO DE SOUSA LEMOS,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARINGÁ e SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 22.768,96 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

HEINZ GEORG HERWIG
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA